



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CORONEL MACEDO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351260501-851-000010-1-5

DATA DE VALIDADE: 03/05/2022

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

018/2021

DATA DO PROTOCOLO: 03/05/2021

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

OBJETO LICENCIADO:

ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

CASA DA CRIANÇA MARIA DE NAZARÉ

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

CRECHE MARIA DE NAZARÉ

CNPJ / CPF:

49.542.558/0001-98

LOGRADOURO:

Rua PROFª ADAIL LAVIGNE DE SOUZA

NÚMERO: 372

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CENTRO

MUNICÍPIO:

CORONEL MACEDO

CEP:

18745-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CÂNDIDA APARECIDA ROCHA MEIRA

CPF: 05195445877

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CORONEL MACEDO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CORONEL MACEDO

LOCAL

03/05/2021

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

recibo de Campos Meira
Diretor da Visa
CRMP 15848